

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º /CDRH, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DE RONDÔNIA, tendo em vista o subitem 5.3 do Edital n.º 250/CDRH, de 12 de dezembro de 2001, torna público o **resultado final na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência. A seguir, torna pública a **convocação para o Curso de Formação** dos candidatos ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais.

1 Relação dos candidatos que, submetidos à perícia médica, foram considerados portadores de deficiência e a deficiência compatível com o cargo, na seguinte ordem: área, cargo/disciplina, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ÁREA DE SAÚDE

1.1.1 FARMACÊUTICO

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.2 ÁREA DE EDUCAÇÃO

1.2.1 PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

1.2.1.1 FILOSOFIA

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.2.1.2 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.2.1.3 PEDAGOGIA

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.2.2 PSICÓLOGO

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.2.3 ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR

Não houve candidato considerado portador de deficiência e a deficiência compatível com o cargo.

1.3 ÁREA DE FINANÇAS

1.3.1 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

61903022, Antonio Inacio Vieira / 60500227, Dilson Lelis Seabra de Souza / 10890017, Fabio de Gaspari / 12500162, Joao Antonio Pereira dos Santos / 62500200, Marcilio Barenco Correa de Mello / 11903747, Marcus Brawley Fortes da Rocha .

1.3.2 TÉCNICO TRIBUTÁRIO

41901852, Andre D'orazio / 41903504, Carlos Soares de Lima / 41990019, Domingos Francisco da Cunha / 41903378, Eliseu Pereira Campos / 61901079, Luis Gonzaga Milhomem Coelho.

2 Convocação para a matrícula no Curso de Formação dos candidatos ao cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

12300584, Adailton Silva Almeida / 62500245, Ademir Alves Zetolis / 60500076, Ademir Aparecido da Silva / 62300091, Ademir Passamani / 60800361, Adriano A. de Alcantara Silva / 60800326, Adriano Mulling / 60800072, Alessandro de Souza Pinto Scultetus / 62500097, Alexandre Augusto Fortes de Farias / 12000651, Alexandre Magno Rocha Azevedo / 62000007, Alexandre Ponte Barbosa / 60500219, Amarildo Ibiapina Alvarenga / 62000250, Ana Silvia Sales Carneiro de Oliveira / 11901523, Anderson Aparecido Arnaut / 61900697, Antonio Carlos Alencar do Nascimento / 60800360, Aquiles Eugenio Basso / 12300594, Arthur Cesar de Moraes Leone / 62500103, Belmar Costa Ferro / 10500016, Carlos Brandao / 60500068, Carlos Eduardo Silva de Moura / 60500083, Carlos Leonardo Klein Barcelos / 62300004, Celio de Moraes Marques / 60500377, Charles Sarmento Abreu / 60800086, Cleonir Terezinha Boller / 62500199, Clovis Ribeiro Cintra Neto / 62500143, Clovis Salgado Moreira /

10800157, Cristian Cleverson de Campos Tupan / 60500114, Daniel Glaucio Gomes de Oliveira / 60800074, Digelma Netto / 12000014, Dimas Epifanio Pessoa Leao / 11903097, Edmilson Antonio Cursino / 60800383, Emerson Francisco Kerne / 12300684, Enio Andrade Pimenta / 60800268, Eoclides Pizoni Junior / 60800127, Everaldo de Souza Ortega / 12500085, Fernando Lazari / 60800100, Flavio Stumm / 62000058, Genival Othon Marques / 61900524, Gilberto Oliveira Junior / 12500017, Hans Wolfglanc Lisboa / 60500101, Herminio Ricardo Marinho Morgan / 12501008, Hitomi Sizukusa / 62500585, Icaro Nonato Lopes Cezar / 61903903, Ilze Nazareth Sonsin Gouveia / 60800389, Irene Maria da Silva Pinheiro / 62500270, Israel de Paula Lopes / 60800413, Ivancler Barandas / 60800144, Jorge Luiz Mees / 60500274, Jose Amylton Torresan Junior / 12000039, Jose de Sousa Junior / 10501514, Jose Jordane Soares / 62000051, Jose Viana Amorim / 62500070, Luciano Cyrineu Terra / 61905392, Luis Fernando Pereira da Silva / 10890015, Luis Gonzaga Sampaio Pierote / 60800061, Luiz Antonio Orquiza / 60800359, Luiz Carlos de Moraes Pontes / 60500149, Marcelo Henrique Bernal Guimaraes / 12500714, Marcelo Nishimoto / 10800102, Marcos Aurelio Benetti / 62000341, Maria Ocildeide Batista Aureliano / 62500221, Marli Possamai / 62000375, Mateus Alexandre Costa dos Santos / 60800003, Mauricio Henrique Oliveira / 60800090, Maycon Ronald Henneberg / 62500042, Orlando Barbonaglia da Silva / 12590059, Paulo Roberto de Rezende Abrahao / 60800062, Pedro Eugenio Barbosa Machado / 62500026, Pedro Marcelo Cezar Guimaraes / 60500344, Rafael Cavalcante Patusco / 62500608, Renato Niemeyer / 10800186, Renato Sa Britto Gonzalez / 62500140, Rene Gabriel Junior / 62000458, Ricardo Cavalcante Antas / 60800162, Ricardo Jhum Fukaya / 62500322, Ricardo Samu de Figueiredo / 60800132, Roberto Joao de Abreu / 62000147, Roberto Luiz de Oliveira Scarano / 62500325, Roberto V. A. de Carvalho / 60800096, Rodrigo Shideyoshi Hayashi de Alcantara / 60500322, Rogerio Gomes de Alvarenga / 60800358, Rosa Elena Camilo / 60800124, Rosinei Aparecida Bento Pinto / 60800382, Salete Leopoldina Schadeck / 60800349, Sandra Mara Araujo / 12300100, Sara de Souza Santos / 62500262, Sebastiao Abreu de Almeida / 62000035, Sergio Moreira Araujo de Santana / 62500189, Sergio Murilo de Freitas / 11900073, Tania Marcia Nascimento Resende / 61901056, Telemaco Walter Leao Guedes / 62500093, Vilmar de Pinho Almeida / 10590023, Wagner Pires Raful / 10500017, Wilson Martins Valadares / 62500380, Yuri de Oliveira Bambirra.

2.1 Convocação dos candidatos ao cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS que, submetidos à perícia médica, foram considerados portadores de deficiência e a deficiência compatível com o cargo, para a matrícula no Curso de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

61903022, Antonio Inacio Vieira / 60500227, Dilson Lelis Seabra de Souza / 10890017, Fabio de Gaspari / 12500162, Joao Antonio Pereira dos Santos / 62500200, Marcilio Barenco Correa de Mello / 11903747, Marcus Brawley Fortes da Rocha.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital n.º 145/CDRH, de 4 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* de 6 de setembro de 2001, por este edital e pelo regulamento do referido curso, a ser entregue no ato de matrícula.

3.2 O Curso de Formação, com 120 horas de duração, oito horas diárias de atividades com dois intervalos de 15 minutos por dia, será dirigido à capacitação funcional dos candidatos e será realizado pelo CESPE, na cidade de Porto Velho/RO, no período de **14 a 31 de janeiro de 2002**, no seguinte local: SENAC/RO – Rua Tabajara, n.º 539, Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; afastar-se do Curso de Formação por qualquer motivo; não freqüentar, no mínimo, 85% das atividades; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios; e/ou obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 50% dos pontos possíveis.

3.4 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver em horários diurno e noturno, inclusive aos sábados.

3.5 Durante o Curso de Formação, o candidato não receberá ajuda financeira, correndo as despesas relativas ao deslocamento do local de origem, transporte, alojamento e alimentação às suas expensas.

4 DA MATRÍCULA

4.1 **Datas:** 7 e 8 de janeiro de 2002.

4.2 **Local:**Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Rondônia – Avenida Faquar s/n.º, Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

4.3 **Horário:** Das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

4.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.4.1 Preencher a ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula.

4.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.4.3 Possuir idade mínima de dezoito anos completos, estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentar os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Administração, Contabilidade, Direito ou Economia ou certificado acompanhado de histórico escolar;

b) documento de identidade original;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

4.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

4.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 4.1, será eliminado do concurso.

4.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia 10 de janeiro de 2002, outro candidato para a efetivação de matrícula, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2002, no mesmo local citado no subitem 4.1 deste edital, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

4.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, respectivamente, deste edital.

4.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação, ou em outros horários a critério desta.

5.2 O candidato deverá frequentar o Curso de Formação munido de calculadora, de lápis, de borracha, de caneta e de bloco de rascunho.

5.3 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

5.4 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 15% em relação às atividades do Curso.

5.5 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

5.6 O candidato que, por algum motivo, desistir do Curso de Formação deverá formalizar, imediatamente, a sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (69) 216-5159.

6 DA PROVA

6.1 Será aplicada uma prova objetiva (P_1), de caráter unicamente eliminatório, com valor de vinte pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

6.2 A prova objetiva será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste edital e na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

6.7 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

7 DO COMPARECIMENTO À PROVA

7.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

7.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

7.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota final do candidato na segunda etapa (*NFSE*) será igual ao número de questões que o candidato acertar na prova objetiva.

8.3 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na segunda etapa (*NFSE*) inferior a dez pontos.

8.4 A nota final no concurso (*NFC*), a ser atribuída aos candidatos não-eliminados na segunda etapa, será a nota final na primeira etapa (*NFPE*).

9 DOS RECURSOS

9.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recurso.

9.2 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.3 O recurso deverá ser apresentado segundo as especificações constantes no Edital n.º 145/CDRH, de 4 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* de 13 de setembro de 2001.

9.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências

(ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **8 de fevereiro de 2002**.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos